



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de maio de 2022 \* n° 0040 \* Pág. 001/010



FAROL DO CABO BRANCO

### SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2020 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo nº 084232-3-48.2016.8.15.2001, de LEANDRO LIMA DA SILVA, inscrição nº 384005238, classificação 117 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

#### 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG \*;
- Avaliação Cardiológica \*;
- Raio X de tórax PA \*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico \*;
- Sanidade Física e Mental \*;

\* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98845-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos; (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas ( 2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco BRADESCO
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 19 de maio de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9261-78E3-D4F6-2C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/05/2022 14:42:46 (GMT-03:00)  
Página: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9261-78E3-D4F6-2C0D>



#### EXPEDIENTE Nº 090/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
013711/2022	ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	67.937-8	SMS	PAGAMENTO DE PLANTÃO E 13º SALÁRIO
012247/2022	ANA LÚCIA PEREIRA	73.004-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS, PLANTÃO E 13º SALÁRIO
012245/2022	ERIKA DAYANA DE SOUSA SILVA	67.714-5	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
013716/2022	JÉSSYCA DAIANA FIRMINO DE FREITAS	67.223-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
013717/2022	JONAS SILVESTRE CÂNDIDO DE ARAÚJO	67.253-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
092139/2021	JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS	-	SEDEC	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS
25.134/2022	NATANAEL LIMA DE BRITO	95.994-4	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
38.301/2022	PALOMA VIEIRA DE ALMEIDA E SILVA	67.790-8	SMS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA
013714/2022	RAYANE DE MELO MÁXIMO	80.141-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
006986/2022	RENILDE MELO DA SILVA	56.055-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
010072/2022	RIVÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	67.140-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS, PLANTÃO E 13º SALÁRIO
18.658/2022	ROBERTA DE OLIVEIRA SOBRAL	67.849-8	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
44.986/2022	RODRIGO MÁRCIO DE OLIVEIRA	68.002-0	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
47.768/2022	VICTOR MESQUITA VIEGAS	95.687-2	SEREM	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA

Em 23 de maio de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A74-22DF-7FF-B7FF> e informe o código 6A74-22DF-7FF-B7FF





EXPEDIENTE Nº 091/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/2.714	ALBINO CORDEIRO NETO	94.153-1	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/35.329	ÂNGELA CHRISTINA SOUZA MENEZES	77.085-0	SMS	PROGRESSÃO POR TÍTULO
2022/005744	ANGELA KARLA DO NASCIMENTO VITAL	67.231-5	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/32.256	ANNE SUYLAN TOMAZ	80.649-8	SMS	PROGRESSÃO POR TÍTULO
2022/18.566	CLÁUDIA GERMANA ALENCAR DE CASTRO	33.177-5	SMS	PROGRESSÃO POR TÍTULO
2022/19.116	EMANUELA SILVA RODRIGUES	67.957-3	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA (GTESP)
2022/47.819	FABIANA FERREIRA SINESIO DA SILVA	95.518-3	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/31.756	FERNANDA MARQUES DE SOUSA	91.406-1	SMS	PROGRESSÃO POR TÍTULO
2022/32.535	FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA	72.783-1	SMS	PROGRESSÃO POR TÍTULO
2022/008930	LILIANA AUGUSTA ARAÚJO SILVA MARIZ	91.602-1	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/39.623	LUCAS BARBOSA SOUSA DE LUCENA	68.080-6	SMS	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
2022/14.125	PAULO DE TARSO LINS DE CARVALHO	14.864-4	SEAD	EQUIPARAÇÃO SALARIAL
2022/44.572	YÉDA SILVA DE OLIVEIRA	91.189-5	SMS	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Em 23 de maio de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A74-22DF-7F7F-B7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/05/2022 10:08:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A74-22DF-7F7F-B7FF>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A74-22DF-7F7F-B7FF> e informe o código 6A74-22DF-7F7F-B7FF



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joapessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joapessoa.pb.gov.br)

SEREM



SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.012/SEREM João Pessoa, 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 44,64 (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6916-C2A9-1198-6016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 23/05/2022 11:12:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-C2A9-1198-6016>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria Administrativa nº 06/2022 João Pessoa, 23 de maio de 2022.

O Secretário da Receita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e atendendo ao que determina o inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26-001/2022, que tem por objeto a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação a SEREM, junto ao CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

**- Gestor do Contrato:**

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 34.325-1;

**- Fiscal do Contrato:**

ROBERTO DE SOUZA RIQUE, matrícula nº 62197-8;

**Art. 2º** – Para efeito desta Portaria, considera-se: Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor de Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 3º** – Compete ao gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços contratados;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal.

**Art. 4º** - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente ao gestor do contrato, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à contratada, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- VIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-C2A9-1198-6016> e informe o código 6916-C2A9-1198-6016

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7DE5-D117-5462-003F> e informe o código 7DE5-D117-5462-003F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6916-C2A9-1198-6016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 23/05/2022 11:12:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-C2A9-1198-6016>

## SEPLAN



cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO GEISEL**, em GEISEL, em João Pessoa - PB.

## SEDEC

PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 20/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Theodan Stephenso Cardoso Leite**, Matrícula nº. **82.048-2**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 10.015/2022**, referente ao Pregão Eletrônico nº 09031/2021 - Aquisição de Material Esportivo da Secretaria de

Educação e Cultura do Município de João Pessoa - que resultou na contratação da empresa **Vende Tudo Magazine LTDA** (CNPJ 05.765.913/0001-12).

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de Março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria retroage aos efeitos para 03 de março de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F3D3-90CF-ED44-02C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 23/05/2022 16:20:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F3D3-90CF-ED44-02C1>

## SEDES

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA INTERNA Nº 002/2022

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

1. Designar a **Comissão Especial de Seleção do Curso de Marcenaria Básica para o ano de 2022** com a seguinte composição:

- **Hildebrando Marques da Silva Filho**, Matrícula nº 74.560-0; Membro Jurídico;
- **Ivoneide de Araújo Silva**, Matrícula nº 100.237-8; Membro DESSAN;
- **Mario Dantas Falcão**, Matrícula nº 101.695-6; Membro Marcenaria;
- **Rutheneia da Costa Alves Monteiro**, Matrícula nº 100.216-5, Membro DIPOP;
- **Vilberto Salusto da Silva**, Matrícula nº 101.856-8, Membro Gabinete;

2. A comissão designada terá suas atribuições na seleção dos candidatos inscritos para o Curso de Marcenaria Básica, ofertado pela **Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional – DESSAN** e na fase do julgamento dos recursos, bem como dirimir qualquer dúvida que surja no decurso de sua validade, que será até 31 de dezembro de 2022.



3. Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar  
Secretário de Desenvolvimento Social



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F252-9F7D-DE34-E11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL H. T. RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 23/05/2022 15:21:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F252-9F7D-DE34-E11B>

Assinado por: 1 pessoa: DORGIVAL H. T. RODRIGUES VILAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F252-9F7D-DE34-E11B> e informe o código F252-9F7D-DE34-E11B



## SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

### Resolução nº 13, de 28 de março de 2022 (Republicado por Incorreção)

DISPÕE ACERCA DA INSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão de regimento interno será composta pelos seguintes membros:

- ANA LUIZA LACERDA CUNHA, representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Membro Titular;
- PENHA D'ARC DE FREITAS BARROS, representante da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Membro Titular;
- EDIVALDO MARTINS, representante da Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI - Membro Titular;
- MARIA SENHARINHA SOARES RAMALHO, representante da Organização da Sociedade Civil Casa Pequeno Davi - Membro Titular;
- RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM, representante da Organização da Sociedade Civil Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã - Colaborador;
- FERNANDO ANTÔNIO DORNELLAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Colaborador;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 28 de março de 2022.

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Michele Madruga Marques  
Coordenadora - CMDCA-JP



Assinado por: 1 pessoa: MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FD17-FC3D-BE84-A7A6> e informe o código FD17-FC3D-BE84-A7A6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD17-FC3D-BE84-A7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS (CPF 009.XXX.XXX-07) em 25/04/2022 15:06:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FD17-FC3D-BE84-A7A6>

## SEMAM



Portaria nº 0010/2022-SEMAM

João Pessoa, 24 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06-017/2022, referente à contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos para utilização no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, conforme descrição abaixo:

- CARLOS FREDERICO CUNHA NEIVA, Diretor do Departamento de Frotas, matrícula nº 95.260-5 como GESTOR;
- KLEBERTOMM ALESSANDRO DA SILVA, Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas, Matrícula nº 101.416-3 como GESTOR;
- ARNALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Chefe de Transportes da Secretaria de Meio Ambiente, Matrícula nº 101.299-3, como FISCAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ECC-54AA-EE24-2CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 24/05/2022 09:23:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3ECC-54AA-EE24-2CE4>

Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3ECC-54AA-EE24-2CE4> e informe o código 3ECC-54AA-EE24-2CE4



**FUNJOPE**



Edital 60.001/2022 – Ciclo Junino

Resultado da Diligência referente à Análise Documental

Quadrilhas Junina aptas a serem julgadas para a fase de análise de mérito de acordo com o cronograma do referido Edital acima mencionado

Nº Protocolo 1 DOC	Nome da Quadrilha Junina	Proponente
49.116/2022	Aconchego	Lucinalva Gomes Celestino
49.850/2022	Ubando	Renan Marinho da Silva Lemos
49.863/2022	Botijinha	Marcos Antônio dos Santos
49.873/2022	Manque Seco	Antônio Marques de Souza
49.953/2022	Babado de Xita	Ian Anderson Sousa Santos
49.971/2022	Flôr de Mandacaru	Ricardo Félix da Silva
49.991/2020	Paraíba	Geyson Alves Julião
50.006/2022	Sacode Poeira	Gilberto Pedro da Silva
50.047/2022	Xamêgo Caipira	Wellington dos Santos Silva
50.538/2022	Sô Risos	Damião Jocimário da Silva

50.540/2022	Zê Monteiro	Aysha Allawara Soares Pontes
50.543/2022	Pendura a Sala	Josevaldo de Farias Flores
50.574/2022	Lampião	Elen Lisiane Moura Sousa do Nascimento
50.620/2022	Linda Flôr do Sertão	Daniel Paulo Santos de Lima Castro
50.921/2022	Fogueirinha	Jonata Rodrigo da Conceição
50.936/2022	Lageiro Seco	Jeciliane Fernandes Henrique
50.954/2022	Tiko Show	José Ronaldo Váz de Araújo
51.068/2022	Sanfona Branca	Maria da Silva Pedro

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo / Pres. Comissão Deliberativa F M C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F845-A029-6C95-4655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/05/2022 21:16:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F845-A029-6C95-4655>

**EXTRATO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-317/2022.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos - Ltda.  
**Processo:** 2021/ 072057  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-065/2021 ARP nº 018/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos - Ltda  
**Vigência:** 24/05/2022 a 23/05/2023.  
**Valor Total:** R\$ 97.910,00 (noventa e sete mil novecentos e dez reais novecentos e dez reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1,5.52	
10.101.12.306.5417.102515	1,5.52	
10.101.12.306.5417.102516	1,5.52	
10.101.12.306.5417.102517	1,5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1,5.52	33.50.41
10.101.12.306.5417.102519	1,5.52	
10.101.12.306.5417.102520	1,5.52	
10.101.12.366.5417.102684	1,5.69	

Data da assinatura: 20/05/2022

João Pessoa, 23 de Maio de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AD8B-C46E-6A43-4E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/05/2022 10:53:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/05/2022 18:00:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AD8B-C46E-6A43-4E8E>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AD8B-C46E-6A43-4E8E e informe o código AD8B-C46E-6A43-4E8E



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2022

Objeto: O MIXTO CLUBE DEVERÁ REALIZAR AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO CLUBE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO, ANEXADO AO PROCESSO.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. KAI0 MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (1ª CONVENIENTE) e o MIXTO ESPORTE CLUBE, (2ª CONVENIENTE), inscrita no CNPJ 21.423.953/0001-32.

Valores: DESTINAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 133/2022, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em duas parcelas.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 27 811 5478.251537 - Natureza da Despesa: 33.50.43 - Fonte de Recurso: 1.5.00;

Prazo: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 24 de Maio de 2022.

Kai0 Márcio Ferreira Costa de Almeida  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Mat. 94.858-6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CC1F-2625-516E-4226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURÍCIO ORLANDO A. (CPF 372.XXX.XXX-15) em 24/05/2022 10:58:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAI0 MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 24/05/2022 11:08:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC1F-2625-516E-4226>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
Diretoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO N° 29-002/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo, MUNIÇÃO CALIBRE 9MM PARA FORMAÇÃO E USO OPERACIONAL;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0001-63;

Processo: 07.349/2022;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 29-002/2022;

Signatários: Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, inscrito no CPF n° 886.039.894-00 e representante legal da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0001-63, o Senhor João Carlos Sanches de Oliveira Júnior, Gerente de Negócios Institucionais, inscrito no CPF n° 269.148.988-47;

Vigência: 31/12/2022;

Valor global: R\$ 407.330,00 (quatrocentos e sete mil e trezentos e trinta reais).

CHAVE CGM - WJ06-AH3K-12IQ-WWX5

Recursos Financeiros:

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Saldo Orçamentário (R\$)
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	3.3.90.30	785.684,90

Publica-se e cumpre-se.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
Mat. 94.844-6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED7-42FF-E00D-D491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 24/05/2022 15:54:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED7-42FF-E00D-D491>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 227/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: VALQUIRIA SANTANA

OBJETO: Contrata o referido artista para realizar uma apresentação no XXVI Festival de Quadrilhas da Cidade de João pessoa" no Parque Sólton de Lucena, em João Pessoa, no dia 14 de junho de 2022..

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 569A-B267-5328-D9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KARLA COSTA PEREIRA (CPF 074.XXX.XXX-89) em 23/05/2022 11:57:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/569A-B267-5328-D9A0>



**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 225/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LUKA BASS**OBJETO:** Contrata o referido artista para realizar uma apresentação no **São João da Cidade de João Pessoa** no Parque Sólón de Lucena, em João Pessoa, no dia 22 de junho de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco mil reais )

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor ExecutivoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E334-3D2B-26DE-1636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA KARLA COSTA PEREIRA (CPF 074.XXX.XXX-69) em 23/05/2022 12:00:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-3D2B-26DE-1636>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.018/2022  
CHAVE GGM: 2H5J-9UO-6XCP-MD6I

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 315/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: BAR E RESTAURANTE O PAINELÃO LTDA. – CNPJ: 09.384.762/0001-03, nos itens/valor total: 01 (R\$ 3.544.524,15); 03 (R\$ 110.497,35); 05 (R\$ 150.878,56); 07 (R\$ 558.439,26); e 09 (R\$ 290.736,60), totalizando: 4.655.075,92 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); e DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI – CNPJ: 16.631.594/0001-79, nos itens/valor total: 02 (R\$ 213.512,00); 04 (R\$ 5.815,65); 06 (R\$ 9.010,00); 08 (R\$ 37.966,80); 11 (R\$ 328.080,00); 12 (R\$ 17.400,00); 13 (R\$ 251.910,00); 14 (R\$ 13.050,00); 15 (R\$ 370.944,00); e 16 (R\$ 20.010,00), totalizando: R\$ 1.267.698,45 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 5.922.774,37 (cinco milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). O item 10 foi declarado FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2022.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AD91-9171-BF59-66B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/05/2022 14:09:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD91-9171-BF59-66B1>**TERMO DE RATIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEPROCESSO N.º 25.253/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.002/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DO SOMOTROPINA 12ui/ml INJETÁVEL PARA O ATENDIMENTO AO USUÁRIO MATEUS GOUVÊIA RAMALHO MANGUEIRA**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 25.253/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.002/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS**, sob o CNPJ n.º **44.734.671/0004-02**, perfazendo o valor total de R\$ 16.372,50 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois e cinquenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Executivo de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 37E2-F58B-76EC-D646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/05/2022 13:09:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37E2-F58B-76EC-D646>Assinado por 1 pessoa: ANA KARLA COSTA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-3D2B-26DE-1636 e informe o código: E334-3D2B-26DE-1636Assinado por 1 pessoa: ANA KARLA COSTA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-3D2B-26DE-1636 e informe o código: E334-3D2B-26DE-1636Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD91-9171-BF59-66B1 e informe o código: AD91-9171-BF59-66B1Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD91-9171-BF59-66B1 e informe o código: AD91-9171-BF59-66B1Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37E2-F58B-76EC-D646 e informe o código: 37E2-F58B-76EC-D646Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37E2-F58B-76EC-D646 e informe o código: 37E2-F58B-76EC-D646



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2022

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2022, referente à aquisição de material, em favor da empresa 3F LTDA- ORÇAFASCIO, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, no valor de R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), com fulcro ao inciso II do Artigo 24, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 48/2022 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno nº 34.935/2022.

João Pessoa, 20 de Maio de 2022.

  
José William Montenegro Leal  
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-001/2022 PROCESSO Nº 05.872/2022 CHAVE CGM - 21RB-5EPE-GWIS-WY14

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 29-001/2022, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 5.872/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição **CARABINA CT9 G2, CALIBRE 9MM, SEMIAUTOMÁTICA, MARCA TAURUS, visando atender as necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal desta Secretaria**, com o objetivo de melhorar o desempenho das Atividades de Segurança Pública, conforme Termo de Referência, e a vista do Parecer Nº 008/2022, e seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 091/2022 da Controladoria Geral do Município, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Taurus Armas S.A., CNPJ nº 92.781.335/0001-02, no valor global de R\$ 80.017,10 (Oitenta mil e dezessete reais e dez centavos).

Publique-se e cumpra-se

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

JOAO ALMEIDA DE CARVALHO  
Assinatura de forma digital por JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR:88603989400  
Data: 2022.05.23 11:32:27 -03'00'  
João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
Mat.94.844-6

Assinado por: JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/64B2-1430-4345-FE4D> e informe o código 64B2-1430-4345-FE4D



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B2-1430-4345-FE4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 23/05/2022 11:57:34  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/64B2-1430-4345-FE4D>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.218/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.696/2022 [CHAVE CGM: MCLE-YKQX-IBCQ-TOL0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista AYMÉ VASCONCELOS AZEVEDO COSTA – CPF Nº 122.286.834-26, valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA AYMÉ VASCONCELOS AZEVEDO COSTA, PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA INAUGURAÇÃO DAS INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS EM HOMENAGEM AO POETA AUGUSTO DOS ANJOS, NO DIA 21 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H, NA GALERIA AUGUSTO DOS ANJOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Maio de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.219/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.999/2022 [CHAVE CGM: A4IJ-B0H5-7YTT-GCG6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS representada pela pessoa jurídica COLETIVO JARAGUA – CNPJ Nº 15.869.105/0001-59, valor estimado total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2022, ÀS 8H30, NA “SEMANA DO BRINCAR”, CONTAÇÃO DE HISTORIA, NO CREI DRA. RITA GADELHA DE SÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/64B2-1430-4345-FE4D>



